



PORTARIA N° 953/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 8º, alínea f e 37, da Deliberação CRF-RJ nº 1981/2018 - Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – Adequação de nomenclatura de Câmaras Técnicas para Grupos Técnicos de Trabalho

CONSIDERANDO a inclusão dos Drs. Ingrid Tardit da Silva – CRF-RJ 8013 e Viviane Penha Lima Duarte – CRF-RJ 7407 no presente Grupo Técnico de Trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear o Grupo Técnico de Trabalho de Feridas e Curativos, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2019:

- Gabriela Deutsch – CRF-RJ 15621
- Ingrid Tardit da Silva – CRF-RJ 8013
- Thaisa Amorim Nogueira – CRF-RJ 12663
- Viviane Penha Lima Duarte – CRF-RJ 7407
- Walter Pereira do Patrocinio – CRF-RJ 15259

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente